

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 409/2021”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial, através do processo Nº 1001354-96.2018.8.26.0136 em que é requerente o servidor municipal Luiz Carlos da Silva;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor municipal **Luiz Carlos da Silva**, lotado no cargo de Coveiro, percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de dezembro de 2.021.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta